



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 295/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELO ART. 71 INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.644,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.452.0058.1.006. Melhoramento da rede rede de iluminação pública

4.4.90.51.00.00 01050- Obras e Instalações.....R\$65.644,50

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação verificado na receita 1.2.2.0.29.00.99.00 – COSIP – Encontro de contas – Iluminação pública, conforme Lei 4.320/64, em seu art. 43, parágrafo 3º.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de junho de 2008

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Anexo do Projeto de Lei

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2008

1)	Arrecadação de Janeiro a abril de 2007	R\$	0,00
2)	Arrecadação de março a dezembro de 2007	R\$	59.327,69
3)	Arrecadação de Janeiro a abril de 2008	R\$	46.316,81
4)	Receita Prevista para exercício de 2008	R\$	40.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{46316,81}{0,00} = 0,00$$

a) Arrecadação de Janeiro a abril /08	R\$ 46.316,81	
(+) b) Arrecadação de março a dez /07.....	R\$ 59.327,69	
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício		R\$ 105.644,50
(-) c) Receita Prevista para 2008	R\$ 40.000,00	
d) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 65.644,50	